



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Gabinete do Prefeito.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de comunicação e divulgação digital.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a divulgação institucional e comercial das ações, eventos, serviços e iniciativas desenvolvidas pela Administração, garantindo ampla publicidade, transparência e alcance junto à comunidade.

Considerando que as redes sociais, especialmente Facebook e Instagram, são atualmente importantes canais de comunicação, com grande alcance e interação com o público, torna-se indispensável a produção de conteúdo adequado, estratégico e alinhado à identidade institucional, a fim de assegurar uma comunicação clara, atrativa e eficiente.

Além disso, a elaboração de matéria comercial visa reforçar a divulgação das atividades e projetos desenvolvidos, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional, o engajamento da população e a disseminação correta das informações de interesse público.

Dessa forma, a contratação de serviços especializados para a criação de posts para Facebook e Instagram, bem como para a produção de matéria comercial, mostra-se necessária e adequada para atender às demandas de comunicação e divulgação, assegurando qualidade técnica, padronização visual e efetividade na comunicação com a sociedade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:



Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- (x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entrevista na rádio sempre que necessário.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: **Gabinete do Prefeito.**

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome completo: Andresa Bergmann.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

- (x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:



Município de Cristal/RS

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Post no Facebook (post no Facebook do Clic ou Storie no Facebook e Instagram do Clic). Post no Instagram (post no Instagram do Clic). Matéria Comercial (edital).	R\$2.599,04	R\$7.797,12

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 7.797,12 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Conta – 208 Crédito Orçamentário 1 Ordinário

Órgão – 02 Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade – 20040000 Publicidade Legal e Institucional do Executivo Municipal.

Cristal, 12 de Janeiro de 2025.

Secretária Municipal de Administração

(Responsável pelo TR)